



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3 Adt TC 003 Hospital

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado:

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA - HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede, rua Celestino do nascimento, nº 373, Centro, no Município de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ nº 89.428.734/0022-04, representada neste ato pelo **Sr. FÁBIO IVONEI LUNKES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, portador do CPF nº 020.490.519-21, denominada para este instrumento particular simplesmente de **COLABORADOR**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0003/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0085/2022 - Chamamento Público nº 0010/2022 - Termo de Colaboração nº 0003/2022 e pela Lei nº 13.019/2014, e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Considerando a justificativa apresentada pelo Colaborador, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, o Memorando da Controladoria Geral e conforme o Parecer Jurídico que seguem anexos, fica remanejado o recurso financeiro do presente Termo com a supressão dos procedimentos de "Orquidopexia - Cistolitotomia", "Nefrectomia", "Prostatectomia Suprapubica" e "Sling (incontinência urinária)" e aumentado a quantidade dos procedimentos de "Ressecção Transuretral da Próstata Bipolar" e "Ureterolitotripsia Flexível + Implante de Cateter Duplo J", conforme planilhas abaixo.

Suprimindo os procedimentos abaixo:

PROCEDIMENTO	TOTAL UNIT. R\$	QNT.	TOTAL GERAL R\$
Orquidopexia - Cistolitotomia	3.350,18	02	6.700,36
Nefrectomia	7.554,35	03	22.663,05
Prostatectomia Suprapubica	7.954,28	03	23.862,84
Sling (incontinência urinária)	5.632,23	03	16.896,69
Valor total			<b>R\$ 70.122,94</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Remanejando para os seguintes procedimentos:

PROCEDIMENTO	TOTAL UNIT. R\$	QNT.	TOTAL GERAL R\$
Ressecção Transuretral da Próstata Bipolar	6.876,70	04	27.506,80
Ureterolitotripsia Flexível + Implante de Cateter Duplo J	10.185,00	04	40.740,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 68.246,80</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 23 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
 Administração Pública

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA**  
**HOSP. REGIONAL SÃO PAULO**  
 Colaborador

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: